



## LEI N.º 1733, DE 3 DE ABRIL DE 1957

Dá nome a diversas ruas do Jardim Novo Campos Elisées.

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Passam a ter as denominações seguintes as vias públicas abaixo discriminadas e que se localizam no Jardim Novo Campos Elisées:

- I — SANTA BARBARA DO OESTE, a que abrange a rua 62, com início na rua 63 e término na rua 51;
- II — AMERICANA, a que abrange a rua 64, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na rua 54;
- III — COSMÓPOLIS, a que abrange as ruas 57 e 58, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na Avenida 1;
- IV — MOGI-MIRIM, a que abrange as ruas 8 e 54, com início na rua 6 e término na rua 51;
- V — PEDREIRA, a que abrange as ruas 60 e 68, com início na rua 64 e término na rua 58;
- VI — ITATIBA, a que abrange as ruas 7, 71 e 56, com início na rua 5 e término na rua 51;
- VII — VINHEDO, a que abrange a rua 77, com início na rua 76 e término na rua 75;
- VIII — INDAIATUBA, a que abrange a rua 78, com início na rua 76 e término na avenida 1;
- IX — AMPARO, a que abrange a rua 75, com início na rua 74 e término na rua 59;
- X — SUMARÉ, a que abrange as ruas 72 e 61, com início na rua 75 e término no prolongamento da Avenida das Amoreiras;
- XI — BRASANÇA PAULISTA, a que abrange a rua 51, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na Estrada de Campo Grande;
- XII — SERRA NEGRA, a que abrange a rua 63, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na rua 54;
- XIII — MONTE-MÓR, a que abrange a rua 73, com início na rua 54 e término na Avenida 1;
- XIV — ARTUR NOGUEIRA, a que abrange as ruas 66 e 70, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na rua 77;
- XV — CAPIVARI, a que abrange as ruas 76, 6 e 65, com início na rua 64 e término na Avenida 1;
- XVI — ELIAS FAUSTO, a que abrange a rua 67, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na rua 64;
- XVII — PIRACICABA, a que abrange as ruas 31 e 59, com início na rua 54 e término na Estrada de Santa Lúcia;
- XVIII — ITAPIRA, a que abrange a rua 55, com início na Avenida 1 e término na rua 59;
- XIX — SOCORRO, a que abrange as ruas 74 e 5, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na Avenida 1.

Artigo 2.º — À estrada de Vira-Copos, até o limite final do Jardim Novo Campos Elisées, fica dada a denominação de AVENIDA DAS AMOREIRAS, por ser o prolongamento natural dessa mesma via pública.

Artigo 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 3 de abril de 1957.

*Ruy Hellmeister Novais*

Prefeito Municipal

*Eng. Leoncio Menezes*

Secretário de Obras e Serviços Públicos (Substituto)

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 3 de abril de 1957.

O Diretor

*Alvaro Ferreira da Costa*



## PEDREIRA

### HISTÓRICO

Pedreira nasceu praticamente em 1885, quando o Coronel João Pedro de Godoy Moreira, proprietário da Fazenda Grande, localizada no município de Amparo, loteou parte de suas propriedades, às margens do Rio Jaguary, surgindo um pequeno povoado. Seu fundador conseguiu da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro a passagem, pelo local, de um ramal que demandaria de Campinas a Amparo. Por ser considerado oneroso para a Mogiana, esta procedeu sua extinção em 3 de janeiro de 1967.

Em 20 de agosto de 1890, foi criado o primeiro Posto Policial; em 22 de dezembro de 1890, pelo Decreto n.º 110, foi criado o Distrito de Paz, pertencente ao município de Amparo. Em 17 de junho de 1892, foi elevado a Capela Curada e seu primeiro Padre foi o Pe. Alexandrino do Rego Barros. A Capela recebeu o nome de Sant'Ana de Pedreira, conservando até hoje. Finalmente, a 31 de outubro de 1896, pela Lei n.º 450, foi criado o município de Pedreira. Continuou então o progresso e foram surgindo os primeiros melhoramentos; em 1910, construiu-se o primeiro grupo Escolar, que leva o nome do fundador de Pedreira, Cel. João Pedro de Godoy Moreira; em 1912 foi inaugurada a iluminação pública e domiciliar; em 1914 construiu-se a primeira fábrica de louças, marco inicial da atividade industrial do município. A partir de então, a atividade no campo ceramista passou a proliferar, surgindo inúmeras indústrias; hoje Pedreira se faz conhecida por seus produtos e contribui para o progresso de São Paulo e do Brasil.

**ORIGEM DO NOME DO MUNICÍPIO:** A primeira vista, pode parecer que o nome Pedreira se deve à existência de muitas pedras nas redondezas; porém a verdadeira origem do nome prende-se ao fato de o Coronel João Pedro de Godoy Moreira, fundador do município, possuir os seguintes filhos: Antonio Pedro, Bento Pedro, José Pedro, Luiz Pedro e João Pedro de Godoy Moreira Júnior. Assim, o lugar passou a ser conhecido por Bairro dos Pedros e, posteriormente, por derivativo, "Pedreira".

**DATA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA:** 31 de outubro de 1896. **LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:** Zona Cristalina do Norte. **LIMITES:** Amparo, Campinas, Jaguariúna e Morungaba. **ALTITUDE:** 584 metros. **LONGITUDE:** 46º 54' 27" **LATITUDE:** 22º 44' 21". **TOPOGRAFIA:** Montanhosa. **CLIMA:** Seco, sendo média das máximas 33º, das mínimas 11º, sendo a média anual 19º.

**REGIÃO ADMINISTRATIVA:** 5.ª Região. **EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL:** 114 quilômetros quadrados. **POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO:** Aproximadamente 14.000 habitantes na Zona Urbana, 3.500 na Zona Rural, perfazendo um total de 17.500 habitantes.

**NÚMERO DE PRÉDIOS NA ZONA URBANA:** 2.168. **EFEMÉRIDES:** A 26 de julho comemora-se a Festa da Padroeira, Sant'Ana; em 31 de outubro, a Emancipação política, com ponto facultativo; e ainda Sexta-Feira da Paixão, Corpus Christi e Finados.